



## **Indicação nº 115/2019**

**Assunto:** Remoção postes de sustentação de orelhões.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que o decreto nº 9.619, publicado pela Agência Nacional de Telecomunicações, no final de 2018, liberou as concessionárias de telefonia da obrigação de investir em telefones públicos (orelhões);

**CONSIDERANDO** que, em virtude dessa liberação e também pelo declínio do uso dos orelhões decorrente do avanço do uso de celulares e outros meios de comunicação, as concessionárias têm feito o desmonte desses equipamentos em todo o país, inclusive em nossa cidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os telefones públicos têm sido desativados de forma parcial, ficando para trás o poste de sustentação da estrutura;

Assim, solicito ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a retirada dos referidos postes de sustentação dos antigos orelhões que ainda não foram removidos, para evitar possíveis acidentes com os pedestres, conforme já ocorreu com uma senhora que tropeçou e caiu em uma dessas estruturas.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2019.**

*Vereador Ruy Rodrigues Barbosa*